



DATA	LOCAL	HORÁRIO
20/09/2013	Sala de Atos da Reitoria	Das 8h às 12h

PARTICIPANTES

Presidente: Belchior de Oliveira Rocha.

Secretária: Nadir Arruda Skeete.

Membros: Alex Fabiano de Araújo Furtunato, Antonia Francimar da Silva, Caubi Ferreira de Souza Júnior, Carlos Guedes Alcoforado, Djeson Mateus Alves da Costa, Ednaldo de Paiva Pereira, Erivaldo Cabral da Silva, Erivan Sales do Amaral, Evandro Firmino de Souza, Ismael Félix Coutinho Neto, Jailton Barbosa dos Santos, José Álvaro de Paiva, José Arnóbio de Araújo Filho, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Lerson Fernando dos Santos Maia, Marcos Antônio de Oliveira, Rady Dias de Medeiros, Régia Lúcia Lopes, Solange Fernandes da Costa, Sonia Cristina Ferreira Maia, Valdelúcio Pereira Ribeiro, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, Varêlio Gomes dos Santos e Wyllys Abel Farkatt Tabosa.

Convidados: Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, Maria Auxiliadora Pereira de Lira, Marília Amaral de Moura Estêvão Tavares, Maurício de Medeiros Melo e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto.

Servidores da Secretaria do Gabinete: Priscilla de Medeiros Costa Fernandes e Von Klaus Dantas Bezerra.

Ouvintes: Cf. lista de presença anexa

PAUTA

1. Cumprimento do Acórdão nº 5847/2013 para regularização da carga horária dos técnicos-administrativos.

1 – Cumprimento do Acórdão nº 5847/2013 para regularização da carga horária dos técnicos-administrativos.

Em suas considerações iniciais, após saudar os presentes, o Professor Belchior de Oliveira Rocha reafirmou que o princípio básico no qual se pauta a gestão do IFRN, quanto à política de pessoal, é a valorização do servidor como o mais relevante patrimônio institucional. Nesse sentido, declarou que tem priorizado três eixos de ação: capacitação, qualidade de vida e garantia de direitos dos servidores. Tudo isso, segundo ele, para favorecer um atendimento cada vez melhor aos estudantes, razão de ser da Instituição.

Em seguida, houve o relato por parte dos diretores-gerais quanto aos debates ocorridos nos Câmpus sob a coordenação da comissão constituída por representantes do CODIR, da CIS-PCCTAE e do SINASEFE, destacando-se os seguintes pontos:

- Entendimento da obrigatoriedade, considerando as prerrogativas das leis e regras próprias do Estado Democrático de Direito, de cumprimento das determinações contidas nos Acórdãos nºs. 718/2012 e 5.847/2013-TCU (1ª Câmara), no prazo de 60 dias, ou seja, a partir de 1º de novembro de 2013.
- Rejeição da jornada diária de 8h para todos os servidores, com posicionamento pela adoção da jornada diferenciada de 6 h para setores específicos e de 8h para os demais setores.
- Reconhecimento da necessidade de união de esforços na luta pela flexibilização da jornada de trabalho para todos os servidores, mediante contestação, com ajuizamento de ação, em duas frentes: pela Instituição, através da Procuradoria Federal; como também pelo SINASEFE, isso com o objetivo de garantir a autonomia institucional na aplicação dos Decretos nºs 1.590/1995 e 4.836/2003 e preservar os direitos dos trabalhadores.
- Manifestação contra Nota do SINASEFE, publicada no dia 13 de setembro de 2013, segundo a qual "nenhum desses [dirigentes do IFRN] se mostrou solidário com os trabalhadores que terão um aumento na sua carga de trabalho", uma vez que o CODIR, na pessoa do seu Presidente, vem adotando todas as medidas possíveis e mantendo diálogo com a comunidade.
- Diagnóstico das condições para a manutenção ou implementação da flexibilização da jornada, considerando a quantidade de servidores, que, em alguns setores, não é suficiente para cobertura dos três turnos de funcionamento.

Após isso, o Reitor discorreu sobre as ações que, paralelamente ao trabalho da comissão nos Câmpus, foram encaminhadas até então pela Reitoria, a saber:

- Audiência do Reitor com a Ministra Relatora, Ana Arraes, do Tribunal de Contas da União, em Brasília – Na ocasião, ela foi taxativa quanto à observância do princípio da legalidade na situação em questão, inclusive tomando como referência decisão do Supremo Tribunal Federal aplicada pelo Ministro Gilmar Mendes em caso semelhante, e encaminhou a Instituição à SECEX-RN/TCU para orientação quanto ao cumprimento das determinações.
- Reunião do Reitor com o Secretário Executivo do TCU no Rio Grande do Norte, contando com a participação de assessores e dirigentes do IFRN – Ficou acertado que o Instituto apresentará um quadro com a correlação de setores da estrutura organizacional atual com os setores referidos no Acórdão nº 718/2012, a ser analisado pelos auditores para fins de cumprimento das determinações.
- Constituição de comissão *ad hoc* para estudo e proposição da equalização dos setores cuja jornada é passível de flexibilização, em consonância com o Acórdão nº 718/2012 – A comissão apresentou proposta a ser submetida ao CODIR.
- Envio de Ofício à Procuradoria Federal com solicitação de propositura de ação a fim de obter provimento judicial, em favor do IFRN, que possa reverter o entendimento firmado pelo TCU – No documento, faz-se um retrospecto do transcurso, desde a publicação do Acórdão nº 718/2012, ao qual foi interposto recurso de pedido de reconsideração, para demonstrar a legalidade do procedimento que vinha sendo adotado quanto à flexibilização da jornada de trabalho. Uma vez negado o provimento a esse pedido, nos termos do Acórdão nº 3.646/2012, o IFRN apresentou ainda pedido de reexame, sob o argumento principal de que não seriam todos os setores administrativos contemplados com a jornada de 30 horas. Nesse interim, foi autuado processo de monitoramento, pelo TCU, destinado a verificar o efetivo cumprimento de determinação proferida no processo de contas de 2010, e que consistiu na visita *in loco* de dois analistas da SECEX-RN/TCU. Desse monitoramento, resultou o recente Acórdão nº 5847/2013, que aplicou multa de 10 mil reais ao Reitor, além de determinar ao IFRN que cumpra, no prazo de 60 (sessenta) dias, a determinação contida no subitem 1.8 do Acórdão nº 718/2012, sob pena de multa e condenação solidária da autoridade omissa.

A respeito deste último ponto, o Procurador Federal Maurício de Medeiros Melo foi convidado a prestar alguns esclarecimentos. Em sua explanação, ele salientou que esse encaminhamento à Procuradoria Federal está sendo feito porque se exauriram todas as possibilidades de discussão da matéria na esfera administrativa e porque, em face da atribuição legal conferida à Advocacia-Geral da União (AGU) para a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, toda e qualquer ação a ser interposta pelo IFRN é de responsabilidade da Procuradoria Federal, o órgão da Procuradoria Geral Federal da AGU no Rio Grande do Norte. Disse ainda que não há qualquer dependência hierárquica nem técnica desse Órgão ao IFRN, de modo que cabe à AGU analisar se há ou não legitimidade no pleito do Instituto. O Procurador também deixou bem claro que só resta à Instituição a opção de cumprir as determinações.

Após esses esclarecimentos, foi facultada a palavra aos representantes da CIS-PCCTAE e do SINASEFE na comissão, bem como a dirigentes e filiados desse Sindicato e ainda aos demais servidores presentes à reunião que quisessem contribuir com as discussões, de cujas falas se verificaram, principalmente, as seguintes considerações:

- Foi reafirmada a necessidade de união de esforços na luta pela flexibilização da jornada de trabalho para todos os servidores, mediante contestação, com ajuizamento de ação, visando garantir a autonomia da Instituição e para evitar a cessação do direito (decadência, que ocorreria em cinco anos).
- A respeito da Nota do SINASEFE, o Coordenador-Geral Sandoval Villaverde Monteiro declarou que a Seção local não tem qualquer responsabilidade sobre o que é publicado nacionalmente. Ele fez ainda a leitura de um texto elaborado coletivamente, com resgate de fatos históricos e reflexões sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos, procurando demonstrar que houve equívocos na defesa do Instituto e propondo levar a questão para deliberação pelo CONSUP. Sobre o ajuizamento de ação por parte do SINASEFE, o professor Sandoval declarou entender que essa entidade não é protagonista, mas parceira da Reitoria do IFRN no processo.
- Dentre as questões levantadas pelos representantes do SINASEFE, teve destaque a nomenclatura dos setores empregada no Acórdão, que não reflete, mesmo em 2010, a realidade institucional, assim como supostas fragilidades no Relatório da CIS-PCCTAE, no qual a flexibilização é apontada por vezes como “benesse”, quando o foco deveria ser as necessidades e as condições institucionais de funcionamento ininterrupto e de cumprimento da legislação, para atendimento ao público nos três turnos.



- Representantes da CIS-PCCTAE ressaltaram o papel dessa comissão interna na supervisão do plano de carreira dos técnicos-administrativos, bem como o compromisso dos membros em colaborar no processo da flexibilização da jornada de trabalho, fazendo o melhor possível.
- Alguns servidores lamentaram a perda, manifestaram solidariedade ao Reitor pela imputação do pagamento de multa e sugeriram encaminhamentos no sentido de levantar novos elementos para recompor a argumentação em defesa da flexibilização, além de indicar possíveis desdobramentos de processos judiciais individuais caso a determinação se mantenha. Houve ainda quem propusesse ao Reitor o descumprimento das determinações do TCU visando o fortalecimento da luta política pela flexibilização da jornada de trabalho.

Em atenção a essas considerações, o Reitor agradeceu a solidariedade de uns e rejeitou veementemente a proposta de outrem para descumprimento das determinações do TCU, considerando as implicações judiciais que o levariam a sofrer novas penalidades, que vão desde o pagamento de multa de valor ainda maior do que o da primeira, pela incursão em ato administrativo considerado ilegal e improbo, e, por conseguinte, até a própria privação de sua liberdade. Ele também agradeceu aos membros da CIS-PCCTAE pelo trabalho realizado na comissão de flexibilização da jornada de trabalho do IFRN. Declarou, ainda, que não cabe levar a questão ao CONSUP, porque o cumprimento das determinações é responsabilidade atribuída ao dirigente máximo, independente de estar ou não na presidência de um órgão colegiado, ressaltando que a comunidade está sendo chamada a participar das decisões sobre a forma de regularização do cumprimento da carga horária. E esclareceu, por fim, que as nomenclaturas empregadas no Acórdão não representam um rol taxativo, mas exemplificativo e orientativo, prevalecendo, assim, a prerrogativa da Instituição quanto à definição dos setores, dentro das possibilidades listadas, tanto que está sendo negociada a equivalência de setores a ser apresentada ao TCU visando à atualização da portaria que estabelece a jornada de trabalho dos servidores, como determina o Acórdão nº 718/2012.

A propósito dessa correlação de setores, foi apresentado o quadro anexo, elaborado pela comissão *ad hoc*, com uma análise interpretativa das possíveis unidades administrativas a serem contempladas com a flexibilização da jornada de trabalho. Também foi exposto, em linhas gerais, o trabalho de uma comissão formada por servidores da Reitoria, com proposição de setores cujas demandas de atendimento ao público interno e externo poderiam justificar seu funcionamento de forma ininterrupta com a consequente adoção da jornada corrida de 6h, sem intervalo para o almoço.

Deliberações:

Encerradas as discussões, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

I – Constituir comissão formada pelos servidores Auridan Dantas de Araújo (CODIR-DIGPE), Guilherme Porfirio Penha (CIS-PCCTAE) e Ronaldo Ferreira de Souza (SINASEFE), para, juntamente com o Procurador Federal Mauricio Medeiros de Melo, acompanhar o processo de solicitação de propositura de ação judicial junto à Procuradoria Federal no Rio Grande do Norte.

II – Ampliar a comissão *ad hoc* constituída para realizar estudo técnico e proposição da equalização dos setores cuja jornada de trabalho dos servidores aí localizados é passível de flexibilização, em consonância com o Acórdão nº 718/2012, incluindo Glácio Gley Menezes de Souza como representante do SINASEFE e mais dois representantes dos servidores, Matheus Silva Pereira, do Câmpus Natal-Central, e José Silereudo da Silva, do Câmpus Mossoró, estabelecendo um prazo até o dia 1º de outubro de 2013, para entrega da proposta à Reitoria, que se encarregará de encaminhá-la à SECEX-RN/TCU, acompanhada de exposição de motivos.

Informes:

- Falecimento do professor aposentado Luciano Alves de Sena, cujo velório está acontecendo no Centro de Velório São José, situado à Rua São José (próximo ao Corpo de Bombeiros), devendo ser sepultado no dia seguinte, às 9h, no Cemitério de Nova Descoberta.
- Êxito da III Expotec do Câmpus Macau no período de 11 a 14 de setembro de 2013, com mais de 900 inscritos em minicursos e um fluxo estimado em torno de 2 mil pessoas.
- Realização da oitava edição da Festa do Ex-Aluno no dia 21 de setembro de 2013, a partir do meio dia, no Clube da Petrobras.

ASSINATURAS			
Nº	Nome	Representação	Assinatura
01	Belchior de Oliveira Rocha	Presidência	
02	Nadir Arruda Skeete	Secretaria	
03	Alex Fabiano de Araújo Furtunato	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	
04	Antônia Francimar da Silva	Direção-Geral do Câmpus Pau dos Ferros	
05	Auridan Dantas de Araújo	Diretoria de Gestão de Pessoas	
06	Carlos Guedes Alcoforado	Direção-Geral do Câmpus São Gonçalo do Amarante	
07	Caubi Ferreira de Souza Júnior	Direção-Geral do Câmpus Caicó	
08	Djeson Mateus Alves da Costa	Direção-Geral do Câmpus Nova Cruz	
09	Ednaldo de Paiva Pereira	Direção-Geral do Câmpus São Paulo do Potengi	
10	Erivaldo Cabral da Silva	Direção-Geral do Câmpus EAD	
11	Erivan Sales do Amaral	Direção-Geral do Câmpus Santa Cruz	
12	Evandro Firmino de Souza	Direção-Geral do Câmpus Ipangaçu	
13	Ismael Félix Coutinho Neto	Direção-Geral do Câmpus Pamamirim	
14	Jailton Barbosa dos Santos	Direção-Geral do Câmpus Mossoró	
15	José Álvaro de Paiva	Direção-Geral do Câmpus Ceará-Mirim	
16	José Arnóbio de Araújo Filho	Direção-Geral do Câmpus Natal-Central	
17	José de Ribamar Silva Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino	
18	José Yvan Pereira Leite	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	
19	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	Ausência justificada
20	Lerson Fernando dos Santos Maia	Direção-Geral do Câmpus Natal-Cidade Alta	
21	Marcos Antônio de Oliveira	Direção-Geral do Câmpus Apodi	
22	Rady Dias de Medeiros	Direção-Geral do Câmpus Currais Novos	
23	Régia Lúcia Lopes	Pró-Reitoria de Extensão	Ausência justificada
24	Solange da Costa Fernandes	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	
25	Sonia Cristina Ferreira Maia	Direção-Geral do Câmpus João Câmara	
26	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Direção-Geral do Câmpus Canguaretama	
27	Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	Direção-Geral do Câmpus Natal-Zona Norte	
28	Varélio Gomes dos Santos	Direção-Geral do Câmpus Macau	
29	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Ausência justificada

ANEXO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANÁLISE INTERPRETATIVA DAS POSSÍVEIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM CONTEMPLADAS
COM HORÁRIO DIFERENCIADO (6 HS), CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CAMPUS CENTRAL		UNIDADES ADMINISTRATIVAS CAMPI EXPANSÃO	
Direção-Geral	DG	Direção-Geral	DG
Gabinete	GABIN	Gabinete	GABIN
Secretaria	SEC		
Museu de Minérios	COMUMI	Comunicação Social e Eventos	COCSEV
Comunicação Social e Eventos	COCSEV		
Diretoria de Administração de Pessoal	DIAPE		
Cadastro e Pagamento	COCAP	Gestão de Pessoas	COGPE
Assistência ao Servidor	COAS		
Cadastro e Benefícios	COCAB		
Desenvolvimento de Pessoal	CODEPE		
Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI	Tecnologia da Informação	CTI
Diretoria Acadêmica de Indústria	DIATIN		
Laboratórios	COLAB		
Secretaria Acadêmica	SEAC		
Diretoria Acadêmica de Construção Civil	DIACON	Diretoria Acadêmica	DIAC
Laboratórios	COLAB	Laboratórios	COLAB
Secretaria Acadêmica	SEAC	Secretaria Acadêmica	SEAC
Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	DIAREN		
Laboratórios	COLAB		
Secretaria Acadêmica	SEAC		

COLÉGIO DE DIRIGENTES
ATA-SÍNTESE DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20/09/2013

Diretoria Acadêmica de Gestão de Tecnol. da Informação Laboratórios Secretaria Acadêmica	DIATINF COLAB SEAC		
Diretoria Acadêmica de Ciências Laboratórios Secretaria Acadêmica Educação Básica Educação Superior	DIAC COLAB SEAC COEB COESUP	Diretoria Acadêmica Laboratórios Secretaria Acadêmica	DIAC COLAB SEAC
Diretoria de Atividades Estudantis	DIAES	Atividades Estudantis	COAES
Diretoria de Extensão Estágios e Egressos Projetos e Relações Comunitárias	DIREX CEE COPREC	Extensão	COEX
Diretoria de Pesquisa e Inovação	DIPEQ	Pesquisa e Inovação	COPEIN
Diretoria de Ensino Administração Escolar Multimeios Biblioteca Desporto Pedagogia Registros Acadêmicos	DE CODAES COMULT COBIB CODESP COPED CRA	Apoio Acadêmico Administração Escolar Multimeios	COAPAC COADES COMULT
Diretoria de Administração Contabilidade e Finanças Almoxarifado Patrimônio Administração da Sede e Manutenção Comunicação e Segurança Contratos e Convênios	DIAD COFIN CALMOX COPAT CASEM COSEG CONC	Administração Finanças e Contratos Material e Patrimônio Serviços Gerais e Manutenção	DIAD COFINC COMPAT COSGEM

COLÉGIO DE DIRIGENTES
ATA-SÍNTESE DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 20/09/2013

#	Diretoria de Unidade Produtiva e/ou Área Acadêmica/Administrativa	DIUP e/ou DIAC/DIAD	
Unidades Administrativas da Reitoria	REITORIA	Unidades Administrativas da Reitoria	REITORIA

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DO CODIR DE 20/09/2013 -
OUVINTES

1. Jefferson Roberto Marinho de Souza
2. Tatiana Cardoso D. Kobayashi
3. Mirley R. P. da Rocha
4. Lorena Abdon Nobre de Queiroz
5. Luciano Ferreira Oses
6. Mario Valério J de Oliveira
7. Tomas Naves de Oliveira
8. Cynthia Araújo Neta
9. Bianca de Lourdes Ferreira da Silva
10. Késia Roseme de Oliveira Franco
11. Camilla de Medeiros Silva
12. Pinhauffel P.
13. Nathalia Costa V.N. de Miranda
14. Daiva Nathalia B. Faia
15. GUILHERME PORFÍRIO PEREIRA
16. Maria Yamin de Araújo Sene Pereira
17. Karina Boyne de Souza Silva
18. Larissa Jordana A. de Queiroz
19. Larissa Santos Cabral de Oliveira
20. Vanderlei Oliveira de Matos
21. M. J. dos Santos Silva
22. Daniela Fomeca Vieira de Sant'Anna
23. Larissa Oliveira de Marcelo Cavakanti
24. Yevônica Altes Rangel
25. Patricia da Silva Souza Martins
26. Felipe Augusto de Oliveira Queiroz
27. Andrea V. Traie Costa
28. Deesse Moreira
29. P. M. Souza
30. Halison Leonardo A. de Araújo
31. Jefferson Vitoriano Senna

32. Jélio Alves Hermínio
33. João Batista C. de Almeida
34. Gláucio MENEGES DE SOUZA
35. Tairam Rocha Marques
36. Dvidio Tenório Gilho
37. Paulo Ricardo Mates Câmara
38. Paulo André Holanda Sain
39. Adrialson B. de Araújo
40. Maria Guiza N. Cesarino
41. Loetitia Valéry Nunes.
42. Jailson Luiz de Sales
43. ANDRÉ JOÃO PALHARES DOS SANTOS
44. Jaleson Martins da Silva Maranhão
45. João Batista Dantas
46. Danilo Henrique de Medeiros Macedo
47. Luis Cristiano Souza de Melo Carvalho.
48. Sandra Maria Rodrigues Medeiros
49. Isabela Lurme Garcia de Oliveira.
50. Allana Karine da Costa Nobre.
51. Antonio Pereira da Silva Junior
52. Silmara Almeida dos Santos Gomes
53. Maria Izabel Medeiros Cocentino
54. Dayane Mary S. da Costa
55. PALMIR DE LUCENA FERNANDES
56. Raynila - Iglecias
57. Ruth Laryssa Guedes de Andrade Albuquerque.
58. Marcelo Dantas de Medeiros
59. Wanderlan Santos Porto
60. Paulo Henrique de Amorim
61. Samuel - Fernando de Souza
62. Semdavel Villeverde Urranteiro
63. Monel Luis Molins Ribeiro
64. Anna Christina do N. G. Barreto
65. Ronaldo J-enque de Souza
66. Gabriela Pereira Silva de Oliveira

67. Maxwell Pedro de Lima
68. Jaina Magalhães dos S. M. Oliveira
69. Edson Lima
70. Juliane O.M. Coelho
71. Glauber Gomes Fernandes Costa
72. Helen, Maria S. Ferreira
73. Julio Sergio F. Lemes
74. Norma Corisno Fagundes Kuritino
75. ANA CLAUDIA GONDIM FILGUEIRA
76. Pedreira Sueli
77. Izabelle C. P. dos Santos
78. DOMINGOS SOARES
79. Francisco das Chagas Alves dos Santos
80. Lúlio César Carneiro Cordeiro
81. Jafelina Rogério de Oliveira
82. Isaac Newton Ribeiro de Araújo
83. Isis Maria Martins de Souza Ravela Parca
84. Matheses Gomes Amestegui
85. Francisco De Jesus Gurgel
86. Ademir Lourenço da Silva
87. Espírito Santo de Sousa
88. Adriana Santos Bastos
89. THIAGO DIAS
90. Alyne Ellen S. de Souza
91. Wellington Cavalcini T. Batista
92. Alex de Alencar Cardoso do Nascimento
93. Paulo Ricardo de Oliveira
94. Maria Clara Bezerra de Araújo
95. Adriano Faustino de Oliveira
96. Francisco Arnaldo B. Neto
97. Ayson dos Santos
98. Maria do Socorro da Silva
99. Francisco Adriano de Aguiar

100. Elvira Maria de Faria
101. Joséildo Rufino da Costa
102. TOMMY M. MARTINS ~~(S)~~ 277268
103. Thaís Chacón dos Santos Aguiar
104. Lúcio OLIVEIRA P. JUNIOR Mat. 1103462
105. Cynara de São Fernandes MAT. 1679326
106. Odara de São Fernandes Mat 1577777
107. Nívia de Araújo Bops Mat. 1734346
108. Isabella Jo. de Oliveira Silva Mat. 1672917
109. Renato Rolduc de Lima R. da Silva Mat 1843526
110. Claiton Carlos Junior da Silva Mat. 2043872
111. Angelo José Pimentel de Aguiar 1835083
112. ANA KÁTIA A. COSTA 211.414
113. Roberto Gomes Cavalcante Junior 1730348
114. Ana Paula de M. Cardoso 1280695
115. Cireya Starlete S. Bezerra
116. Marcelino de Paiva dos Santos 277390
117. Anacleto de Sousa Cruz 1812958
118. Márcia M. Bandeira Oliveira 1877723
119. Antônio Emuclimar de Azevedo 2103034
120. _____
121. _____
122. _____
123. _____
124. _____
125. _____
126. _____
127. _____
128. _____
129. _____
130. _____
131. _____
132. _____
133. _____
134. _____